



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 069, de 01 de agosto de 2017.

Suplementa Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 460 de 21 de dezembro de 2016, artigo 5° combinando com o artigo 43, parágrafo 1° inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01	CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	R\$	Valor
0103110012001	Manutenção Das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
0103110012002	Manutenção do Pessoal E Encargos Sociais da Câmara		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
	TOTAL.....	R\$	60.000,00

Art. 2°. Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

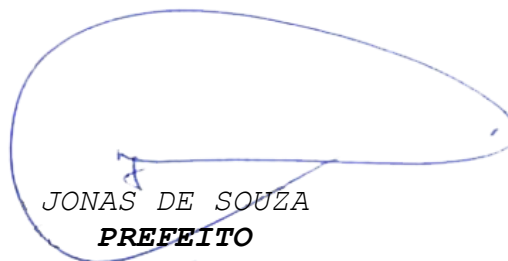


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	R\$	Valor
0103110011001	Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0103110011002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
0103110011090	Aquisição de Veículos	R\$	20.000,00
0103110012002	Manutenção do Pessoal e Encargos Sociais da Câmara		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinada	R\$	20.000,00
	TOTAL.....	R\$	60.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de agosto de 2017.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO